

Goleiro perde a primeira: 1 x 0

» PEDRO ROCHA FRANCO

O ex-goleiro do Flamengo Bruno Fernandes de Souza foi condenado na 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, a quatro anos e seis meses de prisão por cárcere privado, lesão corporal e constrangimento ilegal contra a ex-amante Eliza Samudio. Em outubro de 2009, Bruno teria obrigado a moça a abortar, mas ela se negou e decidiu denunciá-lo pelas insistentes ameaças, numa atitude classificada de "covarde" pelo juiz Marco Couto, responsável pela sentença da qual ainda cabe recurso. O jogador sofreu outra derrota ontem, já que teve negado o pedido de habeas corpus no processo que responde em Minas Gerais pelo desaparecimento e suposta morte de Eliza, em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Depois da sessão em Brasília, no STJ, o advogado do goleiro, Cláudio Dalledone, seguiu no começo da noite para o Rio. Hoje, ele deve entrar com recurso no Tribunal de Justiça do estado contra a condenação em Jacarepaguá. Dalledone vai pedir a anulação do julgamento, sob alegação de que seu cliente ficou indefeso na instrução do processo. Até que sejam julgados todos os recursos, o acusado continua na condição de réu primário. Ele adiantou ainda que vai entrar com novo pedido de habeas corpus para seu cliente no Supremo Tribunal Federal (STF).

O braço direito do jogador, Luiz Henrique Ferreira Romão, o Macarrão, também foi condenado por cárcere privado, com pena prevista de três anos. Meses depois, na sequência do imbróglio, o goleiro e amigos teriam matado Eliza Samudio em Minas e sumido com o corpo. Depois de amanhã, vence o prazo para a juíza Marixa Rodrigues, da comarca de Contagem, se pronunciar sobre o envolvimento na suposta morte da jovem. Até a defesa já trabalha com a possibilidade de o goleiro ter de enfrentar o tribunal do júri, tendo sido contratado advogado especificamente para o julgamento.

Na sentença divulgada ontem, o magistrado destaca que a conduta do goleiro não é a esperada para "um cidadão de bem". E lamenta que "crianças e amantes do futebol já tenham admirado o acusado. Isso porque o réu não é digno de qualquer admiração, consideradas as circunstâncias reveladas nestes autos". No mesmo parágrafo, o juiz expõe fatos que seriam "blindados pela fama", apontando uma "agressão praticada pelo réu contra um torcedor"; o costume de Bruno de "frequentar orgias", inclusive, "o registro de que, então atleta profissional de futebol", o goleiro "ingeria bebida alcoólica e fumava maconha".

O magistrado não deixa qualquer dúvida em relação ao envolvimento de Bruno no caso e

afirma que "a culpabilidade é exorbitante à medida que se percebe que é absolutamente reprovável a conduta do réu, já que praticou os crimes que ensinaram a sua condenação com o propósito de se ver livre do status de pai que não desejava desempenhar".

"Nada sincero"

E responsabiliza Eliza pelo ocorrido, dado o seu envolvimento "nada sincero" com jogadores de futebol, numa relação que "não se define quem é vítima de quem. Se os jogadores de futebol, embriagados pelo dinheiro e pela fama, são vítimas de mulheres que os procuram com toda a sorte de interesses. Se as mulheres que procuram os jogadores de futebol, embriagados pelo dinheiro e pela fama, são vítimas deles. Ninguém é muito inocente. Todos têm culpa. Um quer enganar o outro. Mas, na verdade, ambos enganam a si próprios".

A sentença deve ser publicada no *Diário Oficial* nos próximos dias e, segundo os advogados dos criminosos, eles devem entrar com recurso sob a alegação de que os réus estavam indefesos e, com isso, foram prejudicados. A decisão deve ser do colegiado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), mas a posição do autor da sentença, juiz Marco Couto, da 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, é que os advogados cumpriram seu papel. "Caso tivesse essa avaliação, teria nomeado outro advogado", afirma o magistrado.

Mesmo com a sentença do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, os condenados devem cumprir pena em Minas até a decisão da juíza Marixa Rodrigues sobre o julgamento do atleta e seus amigos. O prazo para a definição é até sexta-feira, mas as alegações finais de dois dos réus — Luiz Henrique Ferreira Romão e Marcos Aparecido, o Bola — ainda não foram entregues à juíza, o que pode estender o prazo para a semana que vem.

Caso determine a realização do júri popular, todos devem ser mantidos em presídios mineiros. Para a possível data, o goleiro inclusive contratou o criminalista Ângelo Carboni. Mas, se não forem ao banco dos réus do tribunal do júri, eles são levados para o Rio. Segundo o juiz Marco Couto, nesse cenário, ele pode ser beneficiado pelo sistema de progressão penal, ou seja, depois de cumprir um sexto da pena (nove meses), tem direito ao regime semi-aberto e, passado mais um sexto, a pena é reduzida em mais um sexto (nove meses).

Nas alegações finais, o Ministério Público denunciou oito pessoas, deixando de fora Flávio Caetano de Araújo, preso por mais de cinco meses. Ele teve a soltura concedida no mês passado, enquanto os demais seguem atrás das grades.

A complexidade de um crime

Decisão de Justiça do Rio de Janeiro de condenar Bruno e Macarrão refere-se à primeira queixa de agressão registrada por Eliza Samudio:



A primeira condenação

A decisão da Justiça do Rio de Janeiro, que condenou o ex-goleiro do Flamengo Bruno Fernandes e seu cúmplice, Luiz Henrique Romão, o Macarrão, diz respeito às primeiras acusações feitas por Eliza Samudio, ex-amante de Bruno. No ano passado, Eliza registrou uma queixa na polícia do Rio acusando Bruno de sequestro, agressão, ameaça e tentativa de forçá-la a fazer um aborto. É esse registro, que levou a uma primeira investigação, que culminou na condenação por cárcere privado, lesão corporal e constrangimento ilegal. Com o sumiço da modelo, uma nova investigação foi aberta, que resultou nas prisões preventivas.

Jackson Rohanelli/EM/D.A. Press - 20/10/10



Bruno Fernandes de Souza
O ex-goleiro do Flamengo, de 25 anos, era ídolo da torcida até o envolvimento no desaparecimento de Eliza Samudio. Responde a sete processos na Justiça, dois na esfera criminal — o primeiro resultou em condenação e o segundo está em curso no Judiciário mineiro.

Maria Tereza Cortez/EM/D.A. Press - 16/7/10



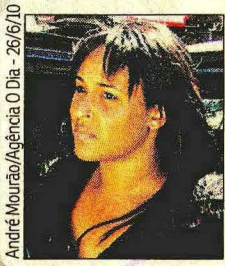
Luiz Henrique Romão, o Macarrão
Era um "faz-tudo" para Bruno. Amigos de infância, estavam sempre juntos. É acusado de ter entregue o filho de Eliza para Dayanne de Souza, ex-mulher de Bruno.



A segunda investigação

O sumiço de Eliza em junho deste ano e o provável assassinato da jovem resultam na abertura de um novo inquérito pela Polícia Civil de Minas Gerais. A Justiça de Minas abre um processo em que são réus Bruno e mais oito pessoas, entre elas Macarrão. Elas ficam presas durante a apuração dos seguintes crimes: sequestro, cárcere privado, homicídio qualificado, ocultação de cadáver, formação de quadrilha e corrupção de menor. A Justiça já ouviu testemunhas e acusados e, nos próximos dias, deve sair a decisão sobre quem será levado a júri popular.

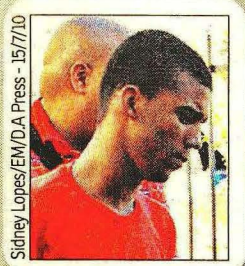
Quem foi preso e passou a ser investigado pela Justiça, além de Bruno e Macarrão:



André Mourão/Agência O Dia - 26/6/10

Dayanne Rodrigues do Carmo Souza

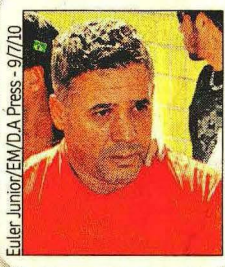
A ex-mulher de Bruno é acusada de ter ficado com o bebê de Eliza e de ter entregue a criança a dois amigos do ex-goleiro, para que dessem um "sumiço nele".



Sidney Lopes/EM/D.A. Press - 15/7/10

Sérgio Rosa Sales

Primo de Bruno, dirigia a Range Rover do ex-goleiro que teria sido utilizada para o transporte de Eliza.



Euler Junior/EM/D.A. Press - 9/7/10

Marcos Aparecido dos Santos, o Bola

Ex-policial civil de Minas Gerais, teria sido o executor do homicídio. Depoimento de Sérgio Rosa aponta o ex-policial como responsável por estrangular Eliza e retalhar o corpo da jovem.



Euler Junior/EM/D.A. Press - 16/7/10

Fernanda Gomes de Castro

Ex-namorada de Bruno, teria envolvimento no caso.

Flávio Caetano de Araújo

Motorista que transportava parentes de Bruno e que estaria envolvido na tentativa de esconder o suposto filho do ex-goleiro. Foi o primeiro dos réus a ser solto, no mês passado.

Elenilson Vitor da Silva

Ex-administrador do sítio de Bruno em Minas Gerais.

Wemerson Marques de Souza, o Coxinha

Amigo de Bruno. Com Flávio, teria oferecido dinheiro para moradores da região ficarem com o filho de Eliza.